

ACOMPANHAMENTO DE SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA 04/03/2020
RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA SESSÃO: Francine Bassani

INÍCIO DA SESSÃO: 14:06

TÉRMINO DA SESSÃO: 16:59

PÚBLICO PRESENTE NAS GALERIAS DA CÂMARA: Municípios e Imprensa.

VEREADOR NO PLENÁRIO	ENTRADA	SAÍDA
CELSO CIESLAK	14:00	16:42
DANIEL MILLA	13:59	16:59
DIVO	14:04	16:52
MINGO	14:03	14:20
EDUARDO KALINOSKI	14:18	16:59
PASTOR EZEQUIEL	13:59	16:40
FELIPE PASSOS	14:05	16:45
GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA	14:03	16:47
GERALDO STOCCO	13:57	16:50
SARGENTO GUIARONE	14:11	16:40
FLORENAL	13:59	16:48
JORGE DA FARMÁCIA	14:02	16:40
DR. ZECA	15:30*	16:40
DR. MAGNO	14:04	16:59
PAULO BALANSIN	14:06	16:40
PIETRO	14:05	16:59
RICARDO ZAMPIERI	14:33	16:40
ROGÉRIO MIODUSKI	14:04	16:40
PROFESSORA ROSE	13:59	16:59
RUDOLF POLACO	14:10	16:50
SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR	14:03	16:40
VINÍCIUS CAMARGO	14:02	16:42
VALTÃO	14:02	16:40

OBS: * horários aproximados

COMUNICAÇÃO PARLAMENTAR

VEREADOR GERALDO STOCCO: relatou sobre as ruas asfaltadas de Ponta Grossa, informou que esteve em uma rua sem asfalto, mas que no sistema da Prefeitura constava que ela estava asfaltada. Mencionou que duas meninas foram procurar ele com um projeto sobre fibromialgia, comentou sobre esse assunto e disse que espera contar com o apoio dos vereadores. Ponderou sobre o lixo de nossa cidade e realçou seu apoio aos vereadores que estão com um projeto correspondente ao assunto. Alegou acreditar que esse é o papel dos vereadores, o de fiscalizar. Observou que ontem foi um dia muito importante, pois foram fiscalizar locais e se perguntaram o porquê da Prefeitura não agir nessas situações de ruas não asfaltadas, afirmou ainda que a Prefeitura não reconhece a realidade das pessoas. Apontou que os vereadores estão fiscalizando a Autarquia Municipal de Trânsito sobre as máquinas do Estar Digital, destacando que é inadmissível o valor que a Prefeitura paga por cada máquina, sendo esse um dinheiro público jogado fora. Informou que saindo da sessão irá a um posto de saúde que está sem médicos e concluindo sua fala ressaltou que o Prefeito Marcelo Rangel e o Secretário de Obras Márcio Ferreira preferem dar dinheiro aos amigos do que pagar médicos.

VEREADOR SARGENTO GUIARONE: parabenizou todos os integrantes da Polícia Militar e da Guarda Municipal. Comentou sobre o caso do IPTU da família do Prefeito Marcelo Rangel, relatou que essa família acha que a Câmara não vai tomar conhecimento e não vai cobrar, informou ainda que a dívida estava na casa de 12 mil reais e caiu para 5 mil reais agora. Ponderou que a mesma coisa acontece com seu irmão Sandro Alex

que deve 11 mil reais e seu pai Nilson de Oliveira que deve mais de 50 mil reais por conta de não pagarem IPTU. Apontou que no Portal da Prefeitura não consta a dívida de Nilson de oliveira, mas consta a de outras pessoas. Registrou que os familiares do Prefeito Marcelo Rangel devem pagar suas dívidas, frisando também sobre a irmã do Prefeito que também não paga. Salientou que com essa situação quem mora em bairro paga mais do que quem mora no centro, destacando que a Imprensa não divulga isso. Cobrou os vereadores sobre relatórios e projetos que eles afirmaram que iriam fazer, apontando isso ao Vereador Rogério Mioduski.

VERADOR DR. MAGNO: comentou sobre a independência dos poderes, mencionou sobre sua atuação nos 3 anos de mandato e abordou que dentro da Câmara temos uma Comissão de Saúde, mas o outro médico que faz parte da Comissão se exime de fazer parte disso.

VEREADOR PASTOR EZEQUIEL: afirmou que o Colégio Adventista já é referência em Ponta Grossa, realçando que precisamos de escolas assim em nossa cidade, que não empreguem a ideologia de gênero e pensem nas famílias. Informou que ouviu muitas besteiras relacionadas a última sessão que tratou sobre ideologia de gênero, alegou que ouviu que as mulheres estão sendo abusadas e mal tratadas, frisou que foi ele quem criou a Patrulha Maria da Penha. Evidenciou que estavam falando de mulheres que apanham de seus maridos e comunicou que usou sua pequena inteligência para tentar entender o que isso tem a ver com ideologia de gênero. Alegou que não saiu da última sessão por conta do seu trabalho, já que ouviu muitas besteiras. Relatou que já sofreu bullying e isso não o ofendeu. Afirmou que cuida da segurança, da saúde e da educação em Ponta Grossa. Ponderou que quem xinga ele perde tempo, realçando que ele não deve nada a ninguém, tem a consciência limpa e respeita as pessoas. Enalteceu o trabalho da Guarda Municipal. Cedeu a palavra ao **Vereador Florenal** que relatou que houve cenas lamentáveis na última sessão, levaram uma bandeira vermelha que só fez mal ao povo e ao nosso País, sendo isso um desrespeito, destacou que misturaram muitos assuntos que não tinham nada a ver com o projeto. O Vereador Ezequiel dispôs que ressuscitaram seu projeto sobre o Pablo Vittar e, concluindo sua fala disse que são os pais que devem educar seus filhos e desejou a todos uma semana abençoada.

VEREADOR EDUARDO KALINOSKI: informou que iria comentar sobre um tema que impacta a todos os moradores da cidade de Ponta Grossa, que seria a taxa de lixo. Comentou sobre o 3º quadrimestral da Câmara. Observou que a dívida da Prefeitura está em torno de 400 milhões de reais e relatou sobre os carnês do IPTU.

VEREADORA PROFESSORA ROSE: comentou sobre o dia internacional da mulher, destacando as mulheres e a política em nossa sociedade. Informou que vários assuntos referentes as mulheres estão progredindo, mas no que tange a mulher na política está longe do desejado. Afirmou que muitas mulheres não são ouvidas na política. Apontou que o Brasil é um dos piores países em representatividade política feminina e que há pouco avanço nisso, frisando também que o percentual de mulheres que votam é maior. Ponderou que as mulheres devem participar mais na política, serem ouvidas, devem se posicionar, aprender políticas públicas, apoiar e incentivar a participação feminina na política. Parabenizou todas as mulheres da Casa de Leis e da cidade de Ponta Grossa. Cedeu a palavra ao **Vereador Pastor Ezequiel** que parabenizou as mulheres, realçou que o Brasil é um País cristão, observou que se as pessoas respeitassem a palavra de Deus que diz amar todas as pessoas não haveria diferenças entre mulher e homem, destacou que mulher deve ser tratada com carinho e que ele prega o respeito, concluindo sua fala evidenciou que se os homens respeitassem mais as mulheres estaríamos muito avançados em várias questões. A Vereadora Professora Rose solicitou que todos os vereadores a ouçam e agradeceu a todos dizendo que deu seu melhor e que houve muito respeito entre seus colegas vereadores.



Câmara Municipal de Ponta Grossa

Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

ORDEM DO DIA 04/03/2020 - SESSÃO ORDINÁRIA

EM REGIME DE URGÊNCIA
EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

DO PODER EXECUTIVO

Projeto de Lei Ordinária nº 436/2019:

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar área de terreno no Distrito Industrial a Campos Gerais Indústria e Comércio de Ferro e Aço Ltda., conforme especifica.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
CFOF - Favorável
CAPICTMA - Favorável

23 FAVORÁVEIS - 0 CONTRÁRIOS - 0 ABSTENÇÕES

DO VEREADOR WALTER JOSÉ DE SOUZA - VALTÃO

Projeto de Lei Ordinária nº 4/2020:

Altera a redação do art. 1º da Lei nº 3.573, de 15/08/1983.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, com voto em separado dos Vereadores Rogério Mioduski e Vinícius Camargo
CFOF -
COSPTTMUA - Favorável

RETIRADO PARA VISTAS POR 1 DIA – VER. JORGE DA FARMÁCIA: 21 FAVORÁVEIS - 1 CONTRÁRIOS - 0 ABSTENÇÕES

DO PODER EXECUTIVO

Projeto de Lei Ordinária nº 6/2020:

Autoriza o Poder Executivo abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 349.600,00, e dá outras providências.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
CFOF - Favorável

23 FAVORÁVEIS - 0 CONTRÁRIOS - 0 ABSTENÇÕES

DO PODER EXECUTIVO

Projeto de Lei Ordinária nº 11/2020:

Acrescenta programa ao Anexo de Metas da lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020 – Lei nº 13.547, de 25/09/2019, e no Anexo da Lei nº 12.844, de 15/07/2017 – Plano Plurianual – PPA, conforme especifica.

PARECER: CFOF - Favorável

23 FAVORÁVEIS - 0 CONTRÁRIOS - 0 ABSTENÇÕES

DO PODER EXECUTIVO

Projeto de Lei Ordinária nº 12/2020:

Acrescenta programa ao Anexo de Metas da lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020 – Lei nº 13.547, de 25/09/2019, e no Anexo da Lei nº 12.844, de 15/07/2017 – Plano Plurianual – PPA, conforme específica.

PARECER: CFOF - Favorável

23 FAVORÁVEIS - 0 CONTRÁRIOS - 0 ABSTENÇÕES

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

DO VEREADOR VINÍCIUS CAMARGO

Projeto de Lei Ordinária nº 232/2019:

Denomina de RENE RAMOS a Rua nº 08 do Loteamento Jardim Imperial, no Bairro Cará-Cará, nesta cidade.

22 FAVORÁVEIS - 0 CONTRÁRIOS - 0 ABSTENÇÕES

DO VEREADOR FELIPE PASSOS

Projeto de Lei Ordinária nº 261/2019:

Institui, no âmbito do Município de Ponta Grossa, o Projeto Parlamento Universitário.

22 FAVORÁVEIS - 0 CONTRÁRIOS - 0 ABSTENÇÕES

DO VEREADOR ROGÉRIO MIODUSKI

Projeto de Lei Ordinária nº 298/2019:

Denomina de JOSÉ GERALDO JUBAT a via pública municipal que menciona.

22 FAVORÁVEIS - 0 CONTRÁRIOS - 0 ABSTENÇÕES

DO PODER EXECUTIVO

Projeto de Lei Ordinária nº 415/2019:

Autoriza o Poder Executivo a promover a desafetação de imóvel localizado em área anexa ao Parque Ecotecnológico Sérgio Escorsim, e posterior doação conforme específica.

23 FAVORÁVEIS - 0 CONTRÁRIOS - 0 ABSTENÇÕES

DO VEREADOR MAGNO ZANELATO

Projeto de Lei Ordinária nº 416/2019:

Declara a utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO UNIÃO PG SOCIAL

22 FAVORÁVEIS - 0 CONTRÁRIOS - 0 ABSTENÇÕES

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

DO VEREADOR MAGNO ZANELLATO

Projeto de Lei Ordinária nº 333/2019:

Denomina de Doutor LUIS COSENTINO a Rua nº 10 do Loteamento Jardim Boreal 2, situado na Vila Borato, Bairro PiriQUITOS, nesta cidade.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, **com a inclusa Emenda de Redação**
COSPTTMUA - Favorável, nos termos da Emenda de Redação da CLJR

22 FAVORÁVEIS - 0 CONTRÁRIOS - 0 ABSTENÇÕES

EMENDA: 22 FAVORÁVEIS - 0 CONTRÁRIOS - 0 ABSTENÇÕES

DO VEREADOR MAGNO ZANELLATO

Projeto de Lei Ordinária nº 335/2019:

Concede Título de Cidadão Honorário de Ponta Grossa ao Senhor REDA MOHAMAD ZABAD.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
CECE - Favorável

23 FAVORÁVEIS - 0 CONTRÁRIOS - 0 ABSTENÇÕES

EM DISCUSSÃO ÚNICA

DO VEREADOR GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA

Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2020:

Dispõe sobre a Sustação da Renovação do Contrato de Concessão de Coleta e Disposição Final de Resíduos Sólidos com a empresa PONTA GROSSA AMBIENTA CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇO PÚBLICO S/A, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.713.051/0001-14, e dá outras providências.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade

22 FAVORÁVEIS - 0 CONTRÁRIOS - 0 ABSTENÇÕES

MOÇÕES

Nº 30/2020 do Vereador ROGÉRIO MIODUSKI, MOÇÃO DE APELO, Dirigida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ponta Grossa MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA, solicitando providências objetivando a ligação da Vila Cristina até o Jardim Maracanã, pela Rua Teixeira de Freitas até a Rua Nova Fátima.

MOÇÕES APROVADAS – 1
ROGÉRIO MIODUSKI: 1

INDICAÇÕES

Nº 429/2020 do Vereador DIVONSIR PEREIRA ANTUNES - DIVO, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade para que seja feita Operação Bairro na Vila Romana.

Nº 430/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “CASCALHAMENTO”, em toda a extensão da Rua João Dabul Sobrinho, Bairro Boa Vista, nesta cidade.

Nº 431/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “PATROLAMENTO”, em toda a extensão da Rua João Dabul Sobrinho, Bairro Boa Vista, nesta cidade.

Nº 432/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “ANTI-PÓ”, em toda a extensão da Rua João Dabul Sobrinho, Bairro Boa Vista, nesta cidade.

Nº 433/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “CASCALHAMENTO”, em toda a extensão da Rua Alziro Zarur, Bairro Boa Vista, nesta cidade.

Nº 434/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “PATROLAMENTO”, em toda a extensão da Rua Alziro Zarur, Bairro Boa Vista, nesta cidade.

Nº 435/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “ANTI-PÓ”, em toda a extensão da Rua Alziro Zarur, Bairro Boa Vista, nesta cidade.

Nº 436/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “CASCALHAMENTO”, em toda a extensão da Rua Pref. José Hofman, Bairro Boa Vista, nesta cidade.

Nº 437/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “PATROLAMENTO”, em toda a extensão da Rua Pref. José Hofman, Bairro Boa Vista, nesta cidade.

Nº 438/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “ANTI-PÓ”, em toda a extensão da Rua Pref. José Hofman, Bairro Boa Vista, nesta cidade.

Nº 439/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “CASCALHAMENTO”, em toda a extensão da Rua João Maria Cruz, Bairro Boa Vista, nesta cidade.

Nº 440/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “PATROLAMENTO”, em toda a extensão da Rua João Maria Cruz, Bairro Boa Vista, nesta cidade.

Nº 441/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “ANTI-PÓ”, em toda a extensão da Rua João Maria Cruz, Bairro Boa Vista, nesta cidade.

Nº 442/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “CASCALHAMENTO”, em toda a extensão da Rua Alfredo Hofman, Bairro Boa Vista, nesta cidade.

Nº 443/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “PATROLAMENTO”, em toda a extensão da Rua Alfredo Hofman, Bairro Boa Vista, nesta cidade.

Nº 444/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “ANTI-PÓ”, em toda a extensão da Rua Alfredo Hofman, Bairro Boa Vista, nesta cidade.

Nº 445/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos

órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “CASCALHAMENTO”, em toda a extensão da Rua Prefeito Coronel Vítor Antônio Batista, Bairro Neves, nesta cidade.

Nº 446/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “PATROLAMENTO”, em toda a extensão da Rua Prefeito Coronel Vítor Antônio Batista, Bairro Neves, nesta cidade.

Nº 447/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “ANTI-PÓ”, em toda a extensão da Rua Prefeito Coronel Vítor Antônio Batista, Bairro Neves, nesta cidade.

Nº 448/2020 do Vereador DIVONSIR PEREIRA ANTUNES - DIVO, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade para que seja feito Recapeamento na Rua: Theodoro Pinheiro Machado, Vila Baronesa no Bairro Jardim Carvalho.

Nº 449/2020 do Vereador EDUARDO GUIMARÃES KALINOSKI, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a Operação Tapa Buracos na Rua Fernandes Vieira, em toda sua extensão, bairro Jardim Maracanã, nesta cidade.

Nº 450/2020 do Vereador PAULO BALANSIN, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a sinalização das ruas: Judite Silveira de Macedo, Aviador Frare Batista, Para, Ceará, Cesário Alvim, Theodoro Klupel, Paraíba e Lúcio Alves da Silva no Bairro Olarias. Esta reivindicação é justa e atende a necessidade de segurança dos moradores. É de suma importância a realização desta devido ao risco de acidente. Essas são as razões pelas quais apresentamos esta Proposição, aguardando a compreensão e apoio dos Nobres Pares para a sua aprovação.

Nº 451/2020 do Vereador CELSO CIESLAK, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a colocação de fresado na Rua Rio Azul - Vila Cipa - Bairro de Oficinas, nesta cidade.

Nº 452/2020 do Vereador CELSO CIESLAK, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando à reparos imediatos na Rua Professora Julia Carneiro Rosas, com manilhamento correção da cratera na Vila Gianna - Bairro - Neves, nesta cidade.

Nº 453/2020 do Vereador CELSO CIESLAK, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências

objetivando com a colocação de fresado e acostamento na Rua Prof.^a Elisiane M Hilgemberg - Ronda, nesta cidade.

Nº 454/2020 do Vereador CELSO CIESLAK, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a colocação de fresado e acostamento na Rua Praia do Leblon - Contorno, nesta cidade.

Nº 455/2020 do Vereador CELSO CIESLAK, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a colocação de fresado e acostamento na Rua Ary Lievore - Contorno, nesta cidade.

Nº 456/2020 do Vereador CELSO CIESLAK, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando com manilhamento, acostamento e patrolamento na Rua Nova Fatima - Contorno, nesta cidade.

Nº 457/2020 do Vereador CELSO CIESLAK, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a colocação de Fresado na Rua Paraguaçu - Contorno, nesta cidade

Nº 458/2020 do Vereador CELSO CIESLAK, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a colocação de lombada, faixa de sinalização na Rua Visconde do Rio Branco – Vila Ibirapuera – Oficina, nesta cidade.

Nº 459/2020 do Vereador CELSO CIESLAK, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a colocação de Fresado na Rua Caramuru - Contorno, nesta cidade.

Nº 460/2020 do Vereador CELSO CIESLAK, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a colocação de Fresado na Rua Deodoro Alves Quintiliano - Contorno, nesta cidade.

Nº 461/2020 do Vereador JOSÉ CARLOS S. RAAD - DR. ZECA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando um redutor de velocidade na Rua Rodolfo Serzedello

Nº 462/2020 do Vereador EDUARDO GUIMARÃES KALINOSKI, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a sinalização horizontal e vertical na Rua Joaquim Murtinho e Rua Almiro Escobar, bairro Jardim Maracanã, nesta cidade.

Nº 463/2020 do Vereador EDUARDO GUIMARÃES KALINOSKI, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a limpeza dos bueiros na rua Elias Wakim Bittar, Monte Belo, nesta cidade.

Nº 464/2020 do Vereador EDUARDO GUIMARÃES KALINOSKI, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando o manilhamento da Rua Joaquim Murtinho, bairro Jardim Maracanã, nesta cidade.

Nº 465/2020 do Vereador GERALDO STOCCO, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, que tome providências objetivando realização de desentupimento de bueiro na Rua Guia Lopes, em frente ao número 114, Vila Marina e limpeza de arroio paralelo a essa Rua.

Nº 466/2020 do Vereador GERALDO STOCCO, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a instalação de LOMBADA na Currupião, no Bairro Colina Verde/Santa Maria.

Nº 467/2020 do Vereador GERALDO STOCCO, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a PAVIMENTAÇÃO na Rua Currupião, no Bairro Colina Verde/Santa Maria.

Nº 468/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a instalação de Redutor de Velocidade "Lombada" na Rua Carlos de Carvalho nas proximidades do nº 740 na Vila São Francisco.

Nº 469/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Serviço de Tapa Buracos na Rua Carlos Chagas, Jd. Carvalho.

Nº 470/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Serviço de nivelamento de tampas de galerias da Sanepar existentes no cruzamento entre as Ruas Eng. Schamber com Tibúrcio Pedro Ferreira, Centro.

Nº 471/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes

da municipalidade, objetivando com urgência o Serviço de nivelamento de tampas de galerias da Sanepar existentes no cruzamento entre as Ruas Eng. Schamber com Tibúrcio Pedro Ferreira, Centro.

Nº 472/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Serviço de Recapeamento asfáltico na Rua Machado de Assis, Uvaranas.

Nº 473/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Aplicação de Material Fresado no trecho não pavimentado da Rua Acylyno Pinto de Carvalho, no Parque Nossa Senhora das Graças.

Nº 474/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Aplicação de Material Fresado no trecho não pavimentado da Rua Ana Nery, Bairro Neves.

Nº 475/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Aplicação de Material Fresado no trecho não pavimentado da Rua Carlos Chagas, no Jardim Carvalho.

Nº 476/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Aplicação de Material Fresado no trecho não pavimentado da Rua Dr. Ronie Cardoso, no Jardim Carvalho.

Nº 477/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Aplicação de Material Fresado no trecho não pavimentado da Rua Ernani Pilatti, no Bairro Boa Vista.

Nº 478/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Aplicação de Material Fresado no trecho não pavimentado da Rua Farias de Brito, no Jardim Carvalho.

Nº 479/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Serviço de Tapa Buraco na Rua Francisco Rizental, no Bairro Boa Vista.

Nº 480/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Aplicação de Material Fresado no trecho não pavimentado da Rua Haiti, no Jardim Carvalho.

Nº 481/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Aplicação de Material Fresado no trecho não pavimentado da Rua Irmã Noeli Maria da Silva, no Bairro da Nova Rússia.

Nº 482/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Serviço de Tapa Buraco na Rua João Carlos Cogo, no Bairro Boa Vista.

Nº 483/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Aplicação de Material Fresado na Rua João Rabello de Jesus Coutinho, no Bairro Boa Vista.

Nº 484/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Aplicação de Material Fresado no trecho não pavimentado da Rua Jose Pedro Silveira Godoi Gomes, no Bairro Boa Vista.

Nº 485/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Aplicação de Material Fresado na Rua Julio Pernetá, no Jardim Carvalho.

Nº 486/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Aplicação de Material Fresado no trecho não pavimentado da Rua Laurindo Rabêlo, no Jardim Carvalho.

Nº 487/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Aplicação de Material Fresado no trecho não pavimentado da Rua Margarida Kubinski Vaz, no Bairro Boa Vista.

Nº 488/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Aplicação de Material Fresado na Rua Maria Madalena Branco Martins, Bairro Neves.

Nº 489/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Aplicação de Material Fresado no trecho não pavimentado da Rua Melo de Moraes, no Jardim Carvalho.

Nº 490/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Aplicação de Material Fresado no trecho não pavimentado da Rua Odorico Mendes, no Jardim Carvalho.

Nº 491/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Aplicação de Material Fresado no trecho não pavimentado da Rua Paulo Wagnitz, no Bairro Boa Vista.

Nº 492/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Aplicação de Material Fresado na Rua Plínio Marquês, Bairro Neves.

Nº 493/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Aplicação de Material Fresado no trecho não pavimentado da Rua Prefeito Coronel Victor Antonio Batista, Bairro Neves.

Nº 494/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Aplicação de Material Fresado na Rua Prof. Alzira Braga Ribas, Bairro Neves.

Nº 495/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Aplicação de Material Fresado na Rua Romildo de Jesus Choqueta, no Bairro Boa Vista.

Nº 496/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao

excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Serviço de Tapa Buracos na Rua Dr. Ronie Cardoso, Jardim Carvalho.

Nº 497/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Aplicação de Material Fresado no trecho não pavimentado da Rua Souza Franco, no Jardim Carvalho.

Nº 498/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Aplicação de Material Fresado na Rua Um, no Bairro Boa Vista.

Nº 499/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Serviço de Tapa Buracos na Rua Souza Franco, Jd. Carvalho.

Nº 500/2020 do Vereador MAGNO ZANELATO - DR. MAGNO, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a Operação tapa Buraco na Rua Albuquerque Maranhão, Neves, nesta cidade.

Nº 501/2020 do Vereador VINICIUS CAMARGO, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o artigo 107, do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA, para que sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando efetuar os serviços de patrolamento, cascalhamento e compactação de solo, na Rua Espanha Vila Jd Europa, Bairro Oficinas, nesta cidade

Nº 502/2020 do Vereador VINICIUS CAMARGO, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o artigo 107, do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA, para que sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando efetuar os serviços de patrolamento, cascalhamento e compactação de solo, na Avenida Botuquara, Galha Azul, Bairro Contorno, nesta cidade.

Nº 503/2020 do Vereador VINICIUS CAMARGO, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o artigo 107, do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA, para que sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos referentes os serviços de pavimentação asfáltica, na Avenida Botuquara, Vila Galha Azul, Bairro Contorno, nesta cidade.

Nº 504/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “CASCALHAMENTO”, em toda a extensão da Rua Antonina Wroblewski Santos, Bairro Olarias, nesta cidade.

Nº 505/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “PATROLAMENTO”, em toda a extensão da Rua Antonina Wroblewski Santos, Bairro Olarias, nesta cidade.

Nº 506/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “ANTI-PÓ”, em toda a extensão da Rua Antonina Wroblewski Santos, Bairro Olarias, nesta cidade.

Nº 507/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “CASCALHAMENTO”, em toda a extensão da Rua Hercílio Arnaldino Rosa, Bairro Olarias, nesta cidade.

Nº 508/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “PATROLAMENTO”, em toda a extensão da Rua Hercílio Arnaldino Rosa, Bairro Olarias, nesta cidade.

Nº 509/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “ANTI-PÓ”, em toda a extensão da Rua Hercílio Arnaldino Rosa, Bairro Olarias, nesta cidade.

Nº 510/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “CASCALHAMENTO”, em toda a extensão da Rua Nelsom Pereira Dias Júnior, Bairro Olarias, nesta cidade.

Nº 511/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “PATROLAMENTO”, em toda a extensão da Rua Nelsom Pereira Dias Júnior, Bairro Olarias, nesta cidade.

Nº 512/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “ANTI-PÓ”, em toda a extensão da Rua Nelsom Pereira Dias Júnior, Bairro Olarias, nesta cidade.

Nº 513/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “CASCALHAMENTO”, em toda a extensão da Rua Ivo Mendes Barreto, Bairro Olarias, nesta cidade.

Nº 514/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “PATROLAMENTO”, em toda a extensão da Rua Ivo Mendes Barreto, Bairro Olarias, nesta cidade.

Nº 515/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “ANTI-PÓ”, em toda a extensão da Rua Ivo Mendes Barreto, Bairro Olarias, nesta cidade.

Nº 516/2020 do Vereador GERALDO STOCCO, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a instalação de DUAS lombadas na Rua Antônio Saad, antes e depois dos condomínios Terra Nova e Moradas.

Nº 517/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “CASCALHAMENTO”, em toda a extensão da Rua Alfredo Hagemeyer, Bairro Olarias, nesta cidade.

Nº 518/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “PATROLAMENTO”, em toda a extensão da Rua Alfredo Hagemeyer, Bairro Olarias, nesta cidade.

Nº 519/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “ANTI-PÓ”, em toda a extensão da Rua Alfredo Hagemeyer, Bairro Olarias, nesta cidade.

Nº 520/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “CASCALHAMENTO”, em toda a extensão da Rua Bernardo Ferreira dos Santos, nesta cidade.

Nº 521/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos

órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “PATROLAMENTO”, em toda a extensão da Rua Bernardo Ferreira dos Santos, nesta cidade.

Nº 522/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “ANTI-PÓ”, em toda a extensão da Rua Bernardo Ferreira dos Santos, nesta cidade.

Nº 523/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “CASCALHAMENTO”, em toda a extensão da Rua João Nunes, Bairro Olarias, nesta cidade.

Nº 524/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “PATROLAMENTO”, em toda a extensão da Rua João Nunes, Bairro Olarias, nesta cidade.

Nº 525/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “ANTI-PÓ”, em toda a extensão da Rua João Nunes, Bairro Olarias, nesta cidade.

Nº 526/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “CASCALHAMENTO”, em toda a extensão da Rua Tomás Nogueira de Jesus, Bairro Olarias, nesta cidade.

Nº 527/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “PATROLAMENTO”, em toda a extensão da Rua Tomás Nogueira de Jesus, Bairro Olarias, nesta cidade.

Nº 528/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “ANTI-PÓ”, em toda a extensão da Rua Tomás Nogueira de Jesus, Bairro Olarias, nesta cidade.

Nº 529/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “CASCALHAMENTO”, em toda a extensão da Rua Santa Bárbara, Bairro Cará-Cará, nesta cidade.

Nº 530/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “PATROLAMENTO”, em toda a extensão da Rua Santa Bárbara, Bairro Cará-Cará, nesta cidade.

Nº 531/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “ANTI-PÓ”, em toda a extensão da Rua Santa Bárbara, Bairro Cará-Cará, nesta cidade.

Nº 532/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “CASCALHAMENTO”, em toda a extensão da Rua Pousada, Bairro Cará-Cará, nesta cidade.

Nº 533/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “PATROLAMENTO”, em toda a extensão da Rua Pousada, Bairro Cará-Cará, nesta cidade.

Nº 534/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “ANTI-PO”, em toda a extensão da Rua Pousada, Bairro Cará-Cará, nesta cidade.

Nº 535/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “CASCALHAMENTO”, em toda a extensão da Rua Invernadas, Bairro Cará-Cará, nesta cidade.

Nº 536/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “PATROLAMENTO”, em toda a extensão da Rua Invernadas, Bairro Cará-Cará, nesta cidade.

Nº 537/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “ANTI-PÓ”, em toda a extensão da Rua Invernadas, Bairro Cará-Cará, nesta cidade.

Nº 538/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “CASCALHAMENTO”, em toda a extensão da Rua Riacho São Miguel, Bairro Cará-Cará, nesta cidade.

Nº 539/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “PATROLAMENTO”, em toda a extensão da Rua Riacho São Miguel, Bairro Cará-Cará, nesta cidade.

Nº 540/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “ANTI-PÓ”, em toda a extensão da Rua Riacho São Miguel, Bairro Cará-Cará, nesta cidade.

Nº 541/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “CASCALHAMENTO”, em toda a extensão da Rua Leopoldo Lopes Sobrinho, Bairro Cará-Cará, nesta cidade.

Nº 542/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “PATROLAMENTO”, em toda a extensão da Rua Leopoldo Lopes Sobrinho, Bairro Cará-Cará, nesta cidade.

Nº 543/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “ANTI-PÓ”, em toda a extensão da Rua Leopoldo Lopes Sobrinho, Bairro Cará-Cará, nesta cidade.

Nº 544/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos visando a “COLOCAÇÃO DE SINALEIRO OU REDUTOR DE VELOCIDADE”, na Rua Washington Luiz com a Rua Almirante Barroso, Bairro Neves, nesta cidade.

Nº 545/2020 do Vereador MAGNO ZANELATO - DR. MAGNO, Senhor Presidente, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando o reparo do calçamento na Rua Carvalho, Santa Paula, nesta cidade.

Nº 546/2020 do Vereador MAGNO ZANELATO - DR. MAGNO, Senhor Presidente, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja

oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando o reparo da calçada do Chafariz em Uvaranas, nesta cidade.

INDICAÇÕES APROVADAS – 118

DIVO: 2

RICARDO ZAMPIERI: 58

EDUARDO KALINOSKI: 4

PAULO BALANSIN: 1

CELSO CIESLAK: 10

DR. ZECA: 1

GERALDO STOCCO: 4

FLORENAL: 32

DR. MAGNO: 3

VINICIUS CAMARGO: 3

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO, em 03 de março de 2.020.

Ver. DANIEL MILLA FRACCARO

Presidente

Ver. FLORENAL SILVA

1º Secretário

PEQUENO EXPEDIENTE

VEREADOR GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA: disse que nós que estamos na direita pregamos a justiça social, afirmando que a lei nos ampara. Comentou sobre Ponta Grossa Ambiental, observando que em 2024 o contrato vence e serão abertas novas licitações e, se ela estiver com tudo certo, poderá entrar. Informou que o contrato do Transporte Coletivo também foi feito do mesmo jeito, ponderou sobre os ônibus de Ponta Grossa e apontou que o contrato foi irregular.

VEREADOR DR. MAGNO: comentou sobre a questão da saúde em Ponta Grossa, destacando a falta de médicos nos postos de saúde.

VEREADOR PIETRO ARNAUD: cumprimentou os vereadores sobre os projetos votados na sessão de hoje e comentou sobre o projeto da PGA que não houve licitação. Questionou o Prefeito Marcelo Rangel, afirmou que os vereadores demonstraram coragem ao votarem nos projetos, legislando e fiscalizando. Lamentou a legislatura do Prefeito de fim de mandado com tantos escândalos e mostrando tamanho despreparo.

ATA DA SESSÃO DISPONÍVEL EM:

<http://www.legislador.com.br/LegisladorWEB.ASP?WCI=ExpedienteTexto&ID=9&inExpedienteAta=2&dtReuniao=04/03/2020&tpReuniao=1&dsVerbete=>

ATA DA DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, REALIZADA NO DIA QUATRO DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE. (XVII LEGISLATURA)

Aos quatro dias do mês de março, de dois mil e vinte, no Plenário da Câmara Municipal de Ponta Grossa, reuniram-se os Senhores Vereadores, sob a presidência do Vereador Daniel Milla Fraccaro, secretariado pelos Vereadores Florenal Silva - Primeiro Secretário e Jorge da Farmácia - Segundo Secretário, fazendo ainda parte da Mesa dos Trabalhos os Vereadores Sebastião Mainardes Júnior - Vice-Presidente e José Carlos S. Raad "Dr. Zeca" - Terceiro-Secretário, presentes os Vereadores Celso Cieslak, Divo, Mingo Menezes, Eduardo Kalinoski, Pastor Ezequiel Bueno, Felipe Passos, George Luiz de Oliveira, Geraldo Stocco, Sgt. Guiarone Júnior,

Magno Zanellato, Paulo Balansin, Pietro Arnaud, Ricardo Zampieri, Rogério Mioduski, Professora Rose, Rudolf Polaco, Vinícius Camargo e Walter José de Souza - Valtão. À hora regimental, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação a Ata da Sessão Ordinária anteriormente realizada, a qual foi aprovada sem restrições. O Vereador Pastor Ezequiel Bueno solicitou espaço para proceder a entrega de moções, ocasião em que o Senhor Presidente colocou em deliberação do Plenário, tendo sido aprovada a sua solicitação. Manifestando-se nesta oportunidade, o Vereador Pastor Ezequiel Bueno convidou para receber as moções, nºs 7, 8, 9 e 10/20, dirigidas aos Guardas Municipais Rafael Camilo da Costa, Josimar Almir Furtado, Paulo Sérgio Ribeiro e Antonio Stachuck, e equipe, os quais, em patrulha, sendo solicitada para atendimento à criança que se encontrava afogada com alimento, fora realizada manobra de Heimlich, o que permitiu novamente a respiração da criança. Após a entrega das aludidas moções, foi procedida pelo Vereador Primeiro Secretário, a leitura do Expediente que se encontrava sobre a Mesa dos Trabalhos, constando do seguinte: DO PODER EXECUTIVO - Mensagem nº 12/20 (Projeto de Lei nº 33/20), autoriza o registro em áudio e vídeo das ações realizadas pelos Agentes de Segurança ou de fiscalização integrantes do Poder Executivo Municipal. Mensagem nº 13/20 (Projeto de Lei nº 34/20), autoriza o Poder Executivo abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 155.000,00, e dá outras providências. DA VEREADORA PROFESSORA ROSE - Projeto de Lei nº 29/20, promove alterações na Lei nº 6.417, de 05/04/2000, conforme especifica. DO VEREADOR JORGE DA FARMÁCIA - Projeto de Lei nº 30/20, dispõe sobre a obrigação de notificação ao órgão responsável do Poder Executivo, todos os casos suspeitos e/ou confirmados de diagnósticos com coronavírus. DO VEREADOR GERALDO STOCCO - Projeto de Lei nº 31/20, instituem, no Município de Ponta Grossa, o Dia Municipal da Fibromialgia, filas preferenciais e vagas de estacionamento preferencial. DO VEREADOR RUDOLF POLACO - Projeto de Lei nº 32/20, dispõe sobre a instituição da Política de Prevenção e Responsabilidade Civil dos pais e responsáveis à violência contra Profissionais da Educação da Rede de Ensino do Município de Ponta Grossa. DO VEREADOR PASTOR EZEQUIEL BUENO - Moção de Aplauso nº 31/20, a ser encaminhada a ESCOLA ADVENTISTA PONTA GROSSA, pela nova unidade à ser inaugurada dia 19 de março do corrente ano na cidade de Ponta Grossa, ampliando seu excelente atendimento e contribuindo com a expansão da educação de jovens e crianças em nossa cidade. Nesta oportunidade fazendo-se representada por seu diretor SR. ÉMERSON LEMÕES MOTTA. DO VEREADOR RICARDO ZAMPIERI - Moção de Aplauso nº 32/20, A ser concedida ao "1º Batalhão de Polícia Militar", na pessoa do tenente-coronel Leonel José Beserra, comandante do 1º BPM, pela passagem de seus 120 anos de criação na cidade de Ponta Grossa. Moção de Aplauso nº 33/20, A ser concedida à Equipe ACGF/ Alfa Plus, na pessoa de seu treinador Geraldo 'Gegê' Machado, por ter sido selecionada para a disputa do Campeonato Paranaense FPFS - Categorias de Base sub-15 e sub-17 masculina, sendo o único time representante de Ponta Grossa. Finda a leitura do Expediente, o Senhor Presidente anunciou a COMUNICAÇÃO PARLAMENTAR - VEREADOR GERALDO STOCCO: Para comentar sobre o estado da Rua Corrupião, no Bairro Santa Maria, onde esteve verificando a situação em que a mesma se encontra a qual está ainda em leito natural, porém no sistema da Prefeitura Municipal consta como a estivesse pavimentada, desejando saber como as vias de nossa cidade são analisadas para receber tal benefício. Disse que está em contato com a Prefeitura para melhorar essa situação e que a mesma verdadeiramente venha a ser asfaltada, referindo ao episódio ocorrido semana passada na mesma em que duas crianças quase foram atropeladas por um veículo em alta velocidade, citando ainda a existência de diversos terrenos invadidos, lamentando, onde estará também conversando nesse sentido, conclamando pela atuação do Vereador Divo. Outro assunto, para informar haver recebido em seu gabinete duas jovens que apresentaram projeto sobre fibromialgia, desejando implementar na cidade, contando com a ajuda das comissões competentes no sentido do mesmo ser sancionado até o dia oito de maio, referendando que dia dois de maio é o Dia Mundial de Combate à Fibromialgia, trazendo sofrimento a pessoa acometida e família, até sofrendo preconceito. Parabenizou os Vereadores Pietro, George, Guiarone entre outros parlamentares que se debruçaram na questão do lixo na cidade, manifestando seu apoio ao Projeto de Decreto Legislativo nº 02/20, dispondo sobre a sustação da renovação do contrato com a empresa Ponta Grossa Ambiental, para a coleta e disposição final de resíduos sólidos no Município, dizendo do dever desta Casa em fiscalizar. Comentou haver fiscalizado diversos pedidos não atendidos desde 2.016, onde vai em busca de informações, citando ainda o fato de pessoas responsáveis apresentarem protocolos, indagando os motivos da Prefeitura Municipal não agir nessas situações. Fica feliz que esta Casa tem parlamentares que fiscalizam em todos os aspectos, relatando estar

encaminhando diversos requerimentos e irá ao Ministério Público, com relação às máquinas do Estar Digital, entendendo ser um roubo o que está acontecendo na cidade, com muitas pessoas ganhando dinheiro com esse sistema, contando com a ajuda dos demais pares para o ajudar nessa denúncia. Destacou que enquanto um cidadão paga no comércio em torno de duzentos reais/mês para receber os serviços de tais máquinas, o Poder Executivo arca com o valor de oitocentos reais, por unidade adquirida, tendo duzentas e vinte licitadas. Seguindo, o orador comunicou que irá se dirigir hoje ainda até o Posto de Saúde Jaime Gusmão, o qual encontra-se sem médico, entendendo que com o custo de cinco máquinas dessas por mês, consegue-se pagar os serviços de tais profissionais. Assim, irá ao Ministério Público denunciar essa situação. VEREADOR SGT. GUIARONE JÚNIOR: Parabenizou aos integrantes do 1º BPM, quando na segunda-feira ocorreu desfile de festividade em comemoração ao aniversário, não podendo estar presente em função problemas de saúde de sua esposa, porém destacou o serviço glorioso prestado pelos Policiais Militares não somente de Ponta Grossa, mas do Estado do Paraná. Também parabenizou a Guarda Municipal, salientando a briga intensa de todos os vereadores desta Casa em respeito à cobrança do mesmos ao Poder Executivo em prol de um salário digno, destacando o trabalho desempenhado, tal qual a Polícia Militar, não havendo distinção em termos de atendimento prestado. Comentou sobre fato que levantou e passou para um dos blogs da cidade, que divulgou na segunda-feira, quanto ao caso do IPTU da família do Prefeito Municipal Marcelo Rangel, citando que somente o Senhor Prefeito Municipal estava com a sua dívida no cadastro com o valor de doze mil reais e hoje, após efetuado o pagamento, continua para o presente ano na casa de cinco mil, novecentos e sessenta e dois reais. A mesma situação ocorreu com seu irmão Sandro Alex, que deve na casa de onze mil, quatrocentos e oitenta e sete reais; seu pai Nilson de Oliveira, deve mais de cinquenta mil reais, desde o ano de 2013, estranhando que no Portal da Prefeitura Municipal, não consta o nome do mesmo, porém consta dos demais municípios que tem seu débito em atraso. Relatou ainda a irmã do Prefeito de nome Zeila, proprietária da empresa Samani que também deve para o município em vários cadastros e CNPJs, não conseguindo entender, onde estará solicitando informações à Prefeitura Municipal do porque a mesma empresa tem diversos CNPJs e cadastros avulsos, onde irá averiguar com mais calma. Ainda nesse mesmo tema, comentou a divergência da situação de IPTU da irmã do Prefeito, que tem em seu nome imóvel na Rua Bonifácio Vilela com área construída de cento e sessenta e três metros quadrados, quando comparou com um senhor que se dirigiu até seu gabinete, que tem imóvel de cento e sessenta metros, não contando com pavimentação na sua rua enquanto que aquela, com toda a comodidade, paga mil, duzentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos e o valor venal é sessenta e dois mil e o senhor em questão, paga com o valor venal de noventa mil reais. Outra situação, da mesma cidadã, que tem residência na Rua Conselheiro Cândido número oitenta e sete, a qual paga quinhentos e trinta e dois reais de IPTU em área construída de noventa e cinco metros e vinte centímetros, e sua amiga no final da Rua Bandeirantes, que apresenta dificuldade de acesso aos imóveis dado sua declividade, paga setecentos e vinte reais. Outra situação, cobrando do Vereador Rogério Mioduski, que até então não apresentou relatório conclusivo da CPI DOS COMBUSTÍVEIS, a qual se encerrou o ano passado. Em aparte, o Vereador Felipe Passos cobrou do Senhor Presidente providências nesse sentido, considerando que daqui a poucos dias o Vereador Maurício Silva, detentor do cargo voltará à esta Casa de Leis. VEREADOR MAGNO ZANELATO: Para fazer reflexão, vivendo situação no país, expondo a independência dos poderes, dizendo que acompanha a Câmara Federal desejando fazer o papel do Executivo, acabando fazendo com que se torne realidade de maneira legal, porém imoral, indagando o que está fazendo nesta Casa, após três anos de mandato, não tendo nada pessoal contra os demais pares, porém vê coisas que não concorda por essa maneira de agir. Disse que a população está cansada de ver tais situações. Destacou dois projetos citando prorrogação de concessões que deveriam ter passado pela Câmara, onde foi alvo de canetada sem passar pelo crivo desta Casa. Vê pessoas que não fizeram concurso público em ambos os poderes, que foram beneficiados por leis votadas nesta Casa ou decretos municipais, de maneira legal, porém imoral, e que acabam acontecendo, e quanto a isso, disse, têm que colocar até que ponto deseja participar dessas situações. Exemplificou, citando a existência de Comissão de Saúde, onde por quatro anos, com formação técnica e possibilidade de fazer análise e ser relator, jamais pode participar e presidir a mesma, enquanto que o outro profissional se exime em participar da mesma, quando esse é seu desejo sem que isso aconteça, não conseguindo entender e não se conformando. Da mesma maneira que certas situações foram amplamente debatidas na Casa, ocorrendo intervenção judicial, como a questão do transporte coletivo, enquanto ouve que voltará à discussão, indagando o que fará vereadores,

em pouco meses, mudar seu posicionamento, quando votaram contrário nesta Casa. Comentou sobre a diminuição de médicos na área da saúde, em especialidades importantes, deixando o povo à míngua, não entendendo como persiste tal situação no Município. O Senhor Presidente agradeceu pela presença de Everson, Coordenador do Colégio Adventista, convidando todos os parlamentares para a inauguração, dia dezoito de março, às nove horas, com investimento milionário na cidade, a Escola Adventista. VEREADOR PASTOR EZEQUIEL BUENO: Referendou, dando seus parabéns ao Pastor Everson, no comando do Colégio Adventista, dizendo ser referência na cidade, não somente pela estrutura física, mas acadêmica, estendendo a todo corpo docente, funcionários e equipe, dizendo que a cidade precisa de colégio dessa categoria, principalmente para que não pregue a ideologia de gênero, que é força que tem as mesmas, por pensar em conceito e preceito em família. Comentou sobre a utilização da Tribuna durante a sessão anterior por representantes da educação, dizendo que estamos falando de algo que é simplesmente para entrar num plano municipal de educação, enquanto ouviu que as mulheres estão sendo maltratadas, abusadas, citando a Lei Maria da Penha, desejando saber onde está relacionado o assunto em questão com abuso sexual de mulheres, enquanto que a proposição que estava para ser votada dispunha sobre pregar ideologia de gênero nas escolas. "O que falaram aqui, não tem nada a ver com o projeto. Nós temos que pregar nas escolas sim, que tem que respeitar o próximo do jeito que for". Afirmou sobre seu trabalho na Casa, onde se preocupa em cumprir bem seu mandato, tendo ido novamente para Curitiba, na Assembléia, no Comando da Polícia Militar, no momento em que anunciavam vagas para a Polícia Militar. Foi em busca de novas viaturas, para escola para o Primeiro Batalhão ficar em nossa cidade, dizendo que nessa oportunidade cuidou da segurança. Informou ainda que trouxe verbas para reformar posto de saúde, onde está cuidando dessa área também. Na área da educação, evidenciou quantas escolas estão construídas e que foram votadas pela Casa. Registrou haver sido votada lei de sua iniciativa, no sentido de serem instalados semáforos para pedestres, afirmando ainda, que trabalhou em prol da terceirização da Münchenfest, justificando seu trabalho. Enalteceu o trabalho da Guarda Municipal, enfatizando a entrega de moção de aplauso ocorrida no início da sessão, dizendo da conversa que terá com o Senhor Prefeito, no sentido de contemplar a classe com o nível doze. Em aparte, o Vereador Florenal Silva lamentou pelas cenas de desrespeito que ocorreram na Casa na segunda-feira, misturando assuntos sem nada ter a ver com o que estava em enfoque. VEREADOR EDUARDO KALINOSKI: Para comentar a respeito da cobrança da Taxa de Lixo do Município, relatando semana passada, a realização da Prestação de Contas tanto do Poder Legislativo, quanto do Executivo em relação ao terceiro quadrimestre/2019, ocasião em que o Secretário de Fazenda apresentou uma série de indicadores, entendendo ser alvo de preocupação dos prefeituráveis, quando estará entrando no mandato de 2.021 com aproximadamente sessenta por cento do orçamento já comprometido. Chamou atenção quanto a emissão dos carnês de IPTU, juntamente com o valor da taxa de coleta de lixo, entendendo estar a mesma completamente equivocada, onde os municípios devem verificar e até ajuizar ação, da mesma maneira que o Vereador Vinícius Camargo já fez com diversos ofícios respondidos pela Prefeitura, onde foi muito embasado, de que existe equívoco, não sabendo se proposital ou pela falta de controle do município, só que inadmissível, onde é lançado anualmente na sua opinião, de maneira marginal, tendenciosa e criminal vinte milhões a mais de taxa de lixo nos carnês de IPTU da população, quando o custo de tais serviços em 2016 foi da ordem de vinte e nove milhões e a prefeitura cobrou da população trinta e cinco milhões; lembrando que em 2017, o custo do serviço pago a PGA, foi em torno de vinte e quatro milhões e trezentos, enquanto que o lançamento da PMPG, foi em quarenta e três milhões; já em 2.108, custo, vinte e cinco milhões, lançamento, quarenta e cinco milhões; vinte milhões por ano lançado no carnê de IPTU, cobrados a mais da população, considerando um descaso. VEREADORA PROFESSORA ROSE: Para registrar e fazer reflexão quanto a passagem do Dia Internacional da Mulher, comemorado em oito de março, fazendo reflexão sobre as mulheres e o mundo da política. Evidenciou a progressão no debate público em torno das questões femininas, abordando temas como assédio, aborto, maternidade e carreira profissional, ganhando espaço no cenário político. Destacou que a luta pelos direitos das mulheres vem crescendo no Brasil e no mundo, não obstante se encontrando ainda muito distante do desejado. Citou que com base em dados internacionais, o Brasil é um dos piores em representatividade política feminina, ocupando o terceiro lugar na América Latina. Dez pontos percentuais a menos que a média global, estabilizada desde a década de quarenta. Convidou as mulheres para que venham a participar da vida pública e representar com garra e ações as funções que lhes confiarem. Parabenizou a todas as mulheres desta Casa de Leis e as pontagrossenses pela passagem do

dia oito de março. Utilizando-se de aparte, o Vereador Pastor Ezequiel Bueno a parabenizou pela fala e defesa das mulheres, dizendo que a situação de racismo e discriminação deveria ser página virada no Brasil, que em sua grande maioria a população é cristã, e isso não viria acontecer se as pessoas simplesmente respeitassem a Palavra de Deus. Vê a mulher de maneira igualitária, muitas vezes superior ao homem. Manifestaram-se em Questão de Ordem os Vereadores Geraldo Stocco, Felipe Passos, Rudolf Polaco e Divo, quanto a situação exposta pelo Vereador Geraldo Stocco, sobre a falta de médicos nas unidades de saúde, solicitando ao Senhor Presidente, no sentido de elaborar documento, convidando a Secretaria de Saúde e Presidente do Conselho Municipal de Saúde, a comparecer até amanhã nesta Casa para discutirem solução que possam encontrar nesse sentido. Esgotado o horário da Comunicação Parlamentar, anunciou-se a ORDEM DO DIA - EM REGIME DE URGÊNCIA, EM PRIMEIRA DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 436/19 (Poder Executivo), autoriza o Poder Executivo Municipal a doar área de terreno no Distrito Industrial a Campos Gerais Indústria e Comércio de Ferro e Aço Ltda., conforme especifica: APROVADO, com votos favoráveis dos Vereadores Celso Cieslak, Daniel Milla Fraccaro, Divo, Mingo Menezes, Eduardo Kalinoski, Pastor Ezequiel Bueno, Felipe Passos, George Luiz de Oliveira, Geraldo Stocco, Sgt. Guiarone Júnior, Florenal Silva, Jorge da Farmácia, Dr. Zeca, Magno Zanellato, Paulo Balansin, Pietro Arnaud, Ricardo Zampieri, Rogério Mioduski, Professora Rose, Rudolf Polaco, Sebastião Mainardes Júnior, Vinícius Camargo e Walter José de Souza - Valtão. PROJETO DE LEI Nº 4/20 (Vereador Walter José de Souza - Valtão), altera a redação da Lei nº 3.573, de 15/08/1983: RETIRADO PARA VISTAS, por um dia, a pedido do Vereador Jorge da Farmácia. PROJETO DE LEI Nº 6/20 (Poder Executivo), autoriza o Poder Executivo abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 349.600,00, e dá outras providências: APROVADO, com votos favoráveis dos Vereadores Celso Cieslak, Daniel Milla Fraccaro, Divo, Mingo Menezes, Eduardo Kalinoski, Pastor Ezequiel Bueno, Felipe Passos, George Luiz de Oliveira, Geraldo Stocco, Sgt. Guiarone Júnior, Florenal Silva, Jorge da Farmácia, Dr. Zeca, Magno Zanellato, Paulo Balansin, Pietro Arnaud, Ricardo Zampieri, Rogério Mioduski, Professora Rose, Rudolf Polaco, Sebastião Mainardes Júnior, Vinícius Camargo e Walter José de Souza - Valtão. PROJETO DE LEI Nº 11/20 (Poder Executivo), acrescenta programa ao Anexo de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020 - Lei nº 13.547, de 25/09/2019, e no Anexo da Lei nº 12.844, de 15/07/2017 - Plano Plurianual - PPA, conforme especifica: APROVADO, com votos favoráveis dos Vereadores Celso Cieslak, Daniel Milla Fraccaro, Divo, Mingo Menezes, Eduardo Kalinoski, Pastor Ezequiel Bueno, Felipe Passos, George Luiz de Oliveira, Geraldo Stocco, Sgt. Guiarone Júnior, Florenal Silva, Jorge da Farmácia, Dr. Zeca, Magno Zanellato, Paulo Balansin, Pietro Arnaud, Ricardo Zampieri, Rogério Mioduski, Professora Rose, Rudolf Polaco, Sebastião Mainardes Júnior, Vinícius Camargo e Walter José de Souza - Valtão. PROJETO DE LEI Nº 12/20 (Poder Executivo), acrescenta programa ao Anexo de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020 - Lei nº 13.547, de 25/09/2019, e no Anexo da Lei nº 12.844, de 15/07/2017 - Plano Plurianual - PPA, conforme especifica: APROVADO, com votos favoráveis dos Vereadores Celso Cieslak, Daniel Milla Fraccaro, Divo, Mingo Menezes, Eduardo Kalinoski, Pastor Ezequiel Bueno, Felipe Passos, George Luiz de Oliveira, Geraldo Stocco, Sgt. Guiarone Júnior, Florenal Silva, Jorge da Farmácia, Dr. Zeca, Magno Zanellato, Paulo Balansin, Pietro Arnaud, Ricardo Zampieri, Rogério Mioduski, Professora Rose, Rudolf Polaco, Sebastião Mainardes Júnior, Vinícius Camargo e Walter José de Souza - Valtão. EM SEGUNDA DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 232/19 (Vereador Vinícius Camargo), denomina de RENE RAMOS a Rua nº 08 do Loteamento Jardim Imperial, no Bairro Cará-Cará, nesta cidade: APROVADO. PROJETO DE LEI Nº 261/19 (Vereador Felipe Passos), institui, no Município de Ponta Grossa, o Projeto Parlamento Universitário: APROVADO. PROJETO DE LEI Nº 298/19 (Vereador Rogério Mioduski), denomina de JOSÉ GERALDO JUBAT a via pública municipal que menciona: APROVADO. PROJETO DE LEI Nº 415/19 (Poder Executivo), autoriza o Poder Executivo a promover a desafetação de imóvel localizado em área anexa ao Parque Ecotecnológico Sérgio Escorsim, e posterior doação conforme especifica: APROVADO, com votos favoráveis dos Vereadores Celso Cieslak, Daniel Milla Fraccaro, Divo, Mingo Menezes, Eduardo Kalinoski, Pastor Ezequiel Bueno, Felipe Passos, George Luiz de Oliveira, Geraldo Stocco, Sgt. Guiarone Júnior, Florenal Silva, Jorge da Farmácia, Dr. Zeca, Magno Zanellato, Paulo Balansin, Pietro Arnaud, Ricardo Zampieri, Rogério Mioduski, Professora Rose, Rudolf Polaco, Sebastião Mainardes Júnior, Vinícius Camargo e Walter José de Souza - Valtão. PROJETO DE LEI Nº 416/19 (Vereador Magno Zanellato), declara a utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO UNIÃO PG SOCIAL:

APROVADO. EM PRIMEIRA DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 333/19 (Vereador Magno Zanellato), denomina de Doutor LUIS CONSENTINO a Rua nº 10 do Loteamento Jardim Boreal 2, situado na Vila Borato, Bairro PiriQUITOS, nesta cidade: APROVADO, com a inclusa Emenda de Redação, apresentada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação. PROJETO DE LEI Nº 335/19 (Vereador Magno Zanellato), concede Título de Cidadão Honorário de Ponta Grossa ao Senhor REDA MOHAMAD ZABAD: APROVADO, com votos favoráveis dos Vereadores Celso Cieslak, Daniel Milla Fraccaro, Divo, Mingo Menezes, Eduardo Kalinoski, Pastor Ezequiel Bueno, Felipe Passos, George Luiz de Oliveira, Geraldo Stocco, Sgt. Guiarone Júnior, Florenal Silva, Jorge da Farmácia, Dr. Zeca, Magno Zanellato, Paulo Balansin, Pietro Arnaud, Ricardo Zampieri, Rogério Mioduski, Professora Rose, Rudolf Polaco, Sebastião Mainardes Júnior, Vinícius Camargo e Walter José de Souza - Valtão. EM DISCUSSÃO ÚNICA - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/20 (Vereador George Luiz de Oliveira), dispõe sobre a Sustação da Renovação do Contrato de Concessão de Coleta e Disposição Final de Resíduos Sólidos com a empresa PONTA GROSSA AMBIENTAL CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇO PÚBLICO S/A, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.713.051/0001-14, e dá outras providências: APROVADO. Foram APROVADAS: Moção nº 30/20, de autoria do Vereador Rogério Mioduski e Indicações nºs 429, 448/20, do Vereador Divo; 430 a 447; 504 a 515; 517 a 544/20, do Vereador Ricardo Zampieri; 449; 462 a 464/20, do Vereador Eduardo Kalinoski; 450/20, do Vereador Paulo Balansin; 451 a 460/20, do Vereador Celso Cieslak; 461/20, do Vereador Dr. Zeca; 465 a 467/ 516/20, do Vereador Geraldo Stocco; 468 a 499/20, do Vereador Florenal Silva; 500; 545, 546/20, do Vereador Magno Zanellato; 501 a 503/20, do Vereador Vinícius Camargo. Finda a votação da Ordem do Dia, foi aberto espaço para o PEQUENO EXPEDIENTE - VEREADOR GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA: Para render homenagens ao parlamento em nome de todos os Senhores Vereadores ao fato de haverem votado por unanimidade o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/20, de sua autoria que dispõe sobre a sustação da renovação do Contrato de Concessão de Coleta e Disposição Final de Resíduos Sólidos com a empresa Ponta Grossa Ambiental Concessionária de Serviço Público S/A, dizendo que a população não aceita tal ato de parte da Prefeitura Municipal, ecoando a sua voz nesta Casa de Leis. Citou que em 2024 vence o contrato, daí sim poderá abrir nova licitação e a empresa em questão poderá participar, de conformidade com a lei. O Vereador Divo, em questão de ordem, diante da manifestação do Vereador Geraldo Stocco, solicitando para vir nesta Casa, representantes da Secretaria de Saúde e Conselho de Saúde, na sexta-feira, solicitou a deliberação da referida proposição por parte do Senhor Presidente. VEREADOR GERALDO STOCCO: Manifestou sua alegria, quanto a votação ocorrida na Casa, quanto a quebra do novo aditivo do contrato com a empresa Ponta Grossa Ambiental S/A. Parabenizou em nome de Michella e equipe, que foram contemplados com a Lei de Incentivo a Cultura, PROMIFIC em nossa cidade, ressaltando que sua peça retrata abuso que mulheres sofrem no mundo inteiro, referendando a passagem do dia oito de março. O Senhor Presidente explicou à Comissão de Saúde, quanto a intenção em convidar para comparecer à esta Casa da Secretária de Saúde e Conselho Municipal, informando que devem ser seguidas as convocações de acordo com os Arts. 189 e 190 do Regimento Interno. Disse que a Comissão poderá realizar convite informal, convidando a participar desta Casa tanto da Secretária de Saúde como Presidente do Conselho Municipal. VEREADOR MAGNO ZANELLATO: Comentou sobre a questão de saúde em nossa cidade, quanto a falta de médicos nas unidades básicas, lembrando que é assunto que reiteradamente vem se manifestando na Casa, citando o grande déficit existente desde setembro do ano passado nas UBS e que precisariam ser realizadas contratações. Ao haver procurado a Secretária de Saúde, essa teria manifestado que seriam realizados concursos públicos para contratação de médicos, o que não aconteceu ano passado, somente neste mês de fevereiro tal chamamento. Registrou o fato de médicos que no início de ano vão à procura de especialização na área e acabam abrindo mão de seu emprego público, ocorrendo demanda tradicional e comum. Assim, entende que deveriam ser realizadas contratações com turno de vinte horas semanais ao invés de quarenta, o que sanava em parte esse impacto inicial da demandada de médicos. Discordou a respeito das manifestações em torno de se contratar emergencialmente profissionais terceirizados, uma vez que existe concurso programado para quinze de março que se pode já ter esse número de profissionais para preencher as vagas deficitárias na área de saúde. VEREADOR PIETRO ARNAUD: Cumprimentando aos demais pares pela votação "corajosa" ocorrida nesta data, favorável ao Projeto de Decreto Legislativo protocolado pelo Vereador George Luiz de Oliveira, com o objetivo de suspender os efeitos do XXXVI Aditivo Contratual entre o Município e concessionária PGA, dizendo

